LEI Nº168 DE 28 DE MARÇO DE 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento sobre vencimento e salários, função gratificada, representação do Prefeito, gratificação de função, gratificação de representação de Gabinete, gratificação especial, proventos de inatividade, do pessoal estatutário e regido pela Consolidação da Lei de Trabalho (CLT) da Prefeitura, do Departº. Rodoviário Municipal e da Câmara Municipal de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ficam majorados nos percentuais constantes das tabelas 1,2,3 e 4, os vencimentos e salários, funções gratificadas, representação do Prefeito, gratificação de função, gratificação de representação de Gabinete, gratificação especial, proventos de inatividade, do pessoal estatutário e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho do Quadro do Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho, do Departamento Rodoviário Municipal e da Câmara Municipal de Porto Velho.

Cont. da LEI Nº168/79.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei vigorarão a partir de 1º de abril de 1979 .

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc.Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departº.de Administração

- TARCILA CASTRO -
Diretora do Deptº Finanças

-Téc.Ad,SÉRGIO BAFFI -
Resp.p/Departº de Planejamento

- Engº.SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Diretor do Departº.Rodoviário Municipal

- JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Diretor do Departº.de Educação e Cultura

Cont.da LEI Nº168/79

- JOSÉ DE FREITAS ATALLAH -
Diretor do Departº.de Saúde e Promoção

- ÉRICO CORREA ARRUDA -
Diretor do Departº.de Serviços Urbanos

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana

- AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

- Engº.SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Resp.p/ Departamento de Obras

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DEMONSTRATIVO DO VOLUME DE DEMISSÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS FUNCIONAIS E NÍVEIS SALARIAIS

TABELA I. (Em CR$ 1,00)

CATEGORIA FUNCIONAL	INTERVALO SALARIAL	DEMISSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO - 76/79
Operário, Contínuo, Atendente, Auxiliar de Pesquisa	1.547 2.135	- 79 -
Zelador, Motorista, Auxiliar de Escritório	2.135 3.558	58
Operador de Máquina Rodoviária, Auxiliar de Topógrafo	2.847 4.270	3
Fiscal Auxiliar de Urbanismo, Auxiliar de Contabilidade	2.847 3.982	12
Escriturário, Cadastrador Calculista, Professor de Ensino do 1º Grau	3.558 5.69[illegible]	17
Técnico em Contabilidade. Assistente Administrativo	3.982 7.117	7
Técnico	16.505	30
	19 60 TOTAL...	206

60

CONTINUAÇÃO DA TABELA 2.

(Em CR$ 1,00)

CATEGORIAS FUNDIONAIS		INTERVALO SALARIAL	PERCENTUAL A INCIDIR S/O SALÁRIO
PROFISSIONAL	N/PROFISSIONAL		
	Fiscal Auxiliar de Urbanismo I, II, III e IV, Auxiliar de Contabilidade I, Auxiliar de Escritório III	2.847 4.982	40%
	Escriturário II, III e IV, Cadastrador Calculista I, II, III e IV	3.558 5.694	40%
Operador I e II, Desenhista I, II, III e IV, Técnico em Contabilidade I, II, III e IV	Fiscal de Urbanismo I, II, III e IV, Fiscal de Tributos I, II, III e IV, Assistente Administrativo I, II, III e IV	4.982 7.117	40%
Técnico		16.505 19.600	40%

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA PREFEITURA (ESTATUTÁRIO)

TABELA 3.

E S P E C I F I C A Ç Ã O	INCIDÊNCIA S/O VENCIMENTO (%)
Funcionário do Quadro Permanente (Estatutário)	60,0
Funcionário Inativo	40,0

CARGOS EM COMISSÃO, CHEFIAS E GRATIFICAÇÕES DE GABINETE

TABELA 4.

(Em CR$ 1,00)

CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO MAJORADO	INCIDÊNCIA (%)	GRATIFICAÇÃO MAJORADA	INCIDÊNCIA (%)	TOTAL
Profeito	-	-	-	17.000	70,00	17.000
Diretor	CC-1	24.551	40,00	7.000	75,00	31.551
Chefe de Gabinete	CC-1	24.551	40,00	7.000	75,00	31.551
Assessor (4)	CC-2	14.442	40,00	5.920	69,14	20.362
Adm. Distrital	CC-2	14.442	-	-	-	14.442
Oficial de Gabinete (2)	CC-3	10.110	40,00	2.400	20,00	12.510
Adm. Sub Distrital	CC-3	10.110	-	-	-	10.110
Adj. de Departamento	FG-1	-	-	5.920	20,00	5.920
Chefe de Divisão	FG-1	-	-	5.920	20,00	5.920
Chefe de Seção	FG-2	-	-	4.144	20,00	4.144
Chefe de Seção	FG-3	-	-	3.355	20,00	3.355
Chefe de Seção	FG-4	-	-	2.565	20,00	2.565
Escriturário	-	-	-	1.800	20,00	1.800
Aux. de Escritório	-	-	-	1.200	20,00	1.200
Motorista	-	-	-	840	20,00	840
Contínuo	-	-	-	720	20,00	720
Zelador	-	-	-	600	20,00	600
	GE-1	-	-	5.920	20,00	5.920
	GE-2	-	-	4.144	20,00	4.144
	GE-3	-	-	2.565	20,00	2.565

CONTINUAÇÃO DO A N E X O II

FAIXA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.II.III e IV/TÉCNICO DE CONTABILIDADE I.II III e IV	I II III IV	10.800,00 12.000,00 13.200,00 14.400,00
	TÉCNICO CIENTÍFICO I.II.III e IV.	I II III IV	23.107,00 24.300,00 25.995,00 27.439,00